



PREFEITURA DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
Trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000
Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
Email: gabinetepmjp@hotmail.com

Lei Nº 645/2009, de 06 de julho de 2009

Reconhece a “Associação Artesanal Mãos de Jardim-AAMJ” como de Utilidade Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “**Associação Artesanal Mãos de Jardim- AAMJ**”, com sede e foro em Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2009.


ANTONIO SOARES DE ARAÚJO
PREFEITO